

OBJETIVO: Recolher subsídios para o componente de subprograma indígena no âmbito do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA, junto aos agentes agroflorestais indígenas em processo de formação pela Comissão Pro-Índio - CPI.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 752 622 2815 0001 - Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Estadual de Florestas.

Natureza da Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: Fonte 200 - Contrato de Contribuição Financeira celebrado com o KfW

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

Prazo de execução: 31 de dezembro de 2013

Prestação de Contas: 28 de fevereiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2013

Formalizam o presente Convênio a Secretaria Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis-SEDENS, neste ato representada por seu Secretário o Senhor EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES e pela Comissão Pró-Índio DO ACRE - CPI a representada pela sua Coordenadora Executiva a Senhora MARIA LUIZA PINEDO UCHOA.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS-SEDENS

TERMO DE ADESÃO Nº 026/2013

Ata de Registro de Preço Nº. 007/2013-CPL 06

Vigência da Ata: 15/04/2013 A 14/04/2014

PROCESSO SEDENS: 62/2013

Assunto: Efetivação de adesão à ata de Registro de Preço.

Declaramos, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 174/2013 - CPL 06 (Órgão Gerenciador: SEPMULHERES), cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos tipo pick-up, cabine dupla, COM CONDUTOR através de futura contratação com a Empresa M R C DE LIMA, conforme abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo leve tipo pick-up cabine dupla (com ar condicionado, tração 4x4, cinco portas, ano mínimo de fabricação: 2011/2012) - com condutor, seguro total, em pleno funcionamento e ótimo estado de conservação.	Diária	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
02	Veículo leve tipo pick-up cabine dupla (com ar condicionado, tração 4x4, cinco portas, ano mínimo de fabricação: 2011/2012) - com condutor, seguro total, em pleno funcionamento e ótimo estado de conservação.	Diária	200	150,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

Rio Branco - Ac, 16 de julho de 2013.

Inácio Alves Moreira Netto  
Assessor Especial de Planejamento

SEDENS

SEDENS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2012 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e a FARHAT & FARHAT LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de vigência do Contrato nº. 109/2012, cujo objeto é o Fornecimento de Combustível, para atender as demandas do CONVENIO Nº 750583/2010/SDH/PR, referente à implantação e fortalecimento do Pro-

grama de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-juvenil/PAIR, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão por Registro de Preços nº 1220/2011 CPL03, proposta da CONTRATADA e Anexo I Vigência: Altera o vencimento do Contrato nº 109/2012, de 1º de setembro para 30 de agosto de 2013, para adequação ao vencimento do Convênio 750583/2010/SDH/PR.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2013 .

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA, representada pelo Senhor Said Farhat.

SEDENS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2011 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e a empresa Cooperativa de trabalhadores Autônomos em Serviços Gerais - COOPSERGE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Realinhamento de Preço do valor por posto de serviço, do Contrato nº. 076/2011, referente à prestação de serviços de portaria da SEDS, justificativa anexa, passando o valor por posto de R\$ 918,32 (novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 976,36 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), com um percentual de 6,32039% (seis virgula trinta e dois, zero trinta e nove percentual).

Vigência: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência de 1º de julho de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 1º de julho de 2013

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa Cooperativa de trabalhadores Autônomos em Serviços Gerais - COOPSERGE, representada pelo Senhor JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO.

SEDENS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016-A/2013 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2013 PROCESSO Nº. 0009092-2/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CRISSETELES LOUREIRO DE OLIVEIRA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.314.660/0001-51, Inscrição Estadual nº. 01.000.567/001-32, com sede na Rua Marechal Deodoro, 304, Centro, Rio Branco-AC, neste ato representada pela senhora IDENAIRA GOMES DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 385.890 SSP/AC, e inscrito no CPF sob o nº 522.552.042-15, residente e domiciliado na Rua São João, nº 205, Conjunto Habitar Brasil, nesta cidade.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Kit lanche - composição mínima: um salgado de forno (saltenha ou torta de frango) de 100g ou um sanduíche natura (presunto, queijo, pasta de ricota/atum, tomate, alface); uma fruta (maçã ou banana ou pêra); um refrigerante ou suco natural (diet ou convencional) em lata de 300ml, embalados em recipiente térmico.	Unid	1.160	10,18	11.808,80
VALOR GLOBAL					R\$ 11.808,80

SEDENS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2013**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2013 PROCESSO Nº. 0012725-8/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

FARHAT & FARHAT LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.057.934/0001-46, sediada à Rua Estrada Santa Inês, nº 1036, Bairro São Francisco, Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Senhor SAID

FARHAT, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 42158 SSP/AC, inscrito no CPF sob o n.º 030.696.052-49, residente e domiciliado Rua Cel. Brandão, n.º 84, Bosque, Rio Branco/AC.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Percentual de desconto	Valor Unitário
01	Diesel	Litro	8.311	1%	R\$ 2,72

## SEDS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 066/2013.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializado em serviços de fornecimento de Kit Lanche e Refeição Preparada, para atender as demandas do CONVÊNIO N.º 774883/2012/MDS, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. Valor Global: É de R\$ 11.808,80 (Onze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos:

Programa de Trabalho: 722.004.3138.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00

Fonte: 100 e 200

Data da Assinatura: 21 de maio de 2013.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA - ME, representada pela senhora Idenaira Gomes de Souza Figueiredo

## SEDS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 092/2013.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA

Objeto: Constitui objeto deste a Aquisição de Combustível tipo Diesel para atender Convênio. N.º 774883/2012/MDS, de forma parcelada, no município de Rio Branco, solicitado através do ofício n.º 478/SEDS/2013, Reedição do OF/N.º 246/SEDS/GAB/2013, conforme consta nas especificações do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Valor Global: É de R\$ 21.251,12 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Prazo: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos:

Programa de Trabalho: 722.004.3138.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 200

Data da Assinatura: 21 de maio de 2013.

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA, representada pelo senhor Said Farhat

## SEE

## ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

## GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria N.º 1970 de 22 de Julho de 2013.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º 597 de 20 de Março de 2013, publicada no DOE n.º 11.013, pag. 15, em 22 de março de 2013.

Art. 2.º. Constituir nova Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, formada pelos servidores: Érika Mendes Menezes, Matrícula 10143935-1/ Órgão Setorial de Controle Interno/Presidente da Comissão; Antonia Solange de Noronha Vidal, Matrícula 223875-2/Divisão de Atendimento ao

Publico; Fernanda Quellen da Costa Sampaio, Matrícula: 9161290-4/Coordenação de Informações Previdenciárias e Leila Aparecida Félix, Matrícula: 8311-2/Assessoria Jurídica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos a contar de 1º de Julho de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

## ESTADO DO ACRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR ORIENTADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO IMPLANTADO PELO GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE EDITAL N.º 027/SEE/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE (SEE), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega de documentos e assinatura de contrato do Processo Seletivo Simplificado (Vagas Remanescentes) referente ao Edital N.º 08, de 05 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.006 de 13 de Março de 2013, para o cargo de Professor Orientador – nível superior, para atender às necessidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO, implantado pelo Governo Federal em parceria com o Governo do Estado do Acre.

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato na seguinte ordem: Cargo, município, área, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

1.1.1 Cargo: Professor Orientador de Qualificação Profissional - Tarauacá

1.1.1.1 Arco Saúde

02, Marilene Pereira de Brito, 2.º.

## 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos e assinatura do contrato, a candidata deverá comparecer até o dia 29 de julho de 2013, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte endereço:

Cidade	Endereço	Local
Tarauacá	Rua Justiniano de Serpa, S/N.º, Bairro Centro, CEP 69970-000, telefone (68) 3462 - 1328	Núcleo de Educação da SEE

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Superior;
- Comprovante de Conta Corrente (se houver);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Número de PIS/PASEP ou NIT;
- Atestado médico de sanidade mental;
- Declaração de não demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo.

m) declaração de seu órgão de lotação, informando que a sua participação em atividades específicas do Programa Projovem Urbano não ocasionará incompatibilidade de horário com as funções a serem desempenhadas em seu órgão ou entidade pública de lotação, nem se equipará ao serviço de consultoria ou assistência técnica, vedados pela Lei N.º 11.514, de 13 de agosto de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.3 O não comparecimento implicará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação (SEE), por meio dos telefones (68)3213-2347 e (68)3213-2368, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: projovem.acre@gmail.com e eja.educacao@ac.gov.br  
Rio Branco, 18 de julho de 2013.

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Educação e Esporte